



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01/2018 de 12 de janeiro de 2018.**

**"Autoriza o Legislativo a promover a revisão geral e anual aos servidores do Poder Legislativo."**

**Art. 1º** - Fica o Legislativo autorizado a efetuar a revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Constantina em **2,06% (dois vrgula zero seis por cento)**, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor - INPC, a contar de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 2º** A contar de 01 de janeiro de 2018, a redação do art. 28 da Lei 2.940/2011, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 28** - O valor do padrão de referência é fixado em:

I – **R\$ 645,50 (seiscientos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 12 de janeiro de 2018.

**SONIA CAMARA LIMA**  
**Secretária**

**JOÃO ALBERTO MAFFESSONI**  
**Presidente**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI n.º 01/2018**

É costume no Município de Constantina, cada vez que o Poder Executivo concede a revisão aos servidores públicos, o Poder Legislativo conceder também a revisão geral e anual aos servidores da Câmara Municipal.

Como o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei promovendo a revisão geral de que trata o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, aos seus servidores, a Câmara propõe a revisão com base na variação do INPC do período, é justo que os servidores da Câmara recebam o índice de reposição.

No ano de 2017 a Lei fixou o padrão de referência em R\$ 632,47.

O índice do INPC acumulado no ano de 2017 foi de 2,06%.

Por assim ocorrer, estamos submetendo o presente projeto à apreciação desta casa, na certeza de que receberá a habitual atenção dos Sr. vereadores.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores de Constantina/RS, 12 de janeiro de 2018.

**SONIA CAMARA LIMA**  
**Secretária**

**JOÃO ALBERTO MAFFESSONI**  
**Presidente**